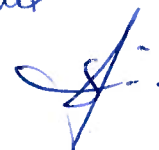



**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente –  
CODEMA – 25 de junho de 2024**

Ata nº 11/2024 (onze de dois mil e vinte e quatro) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado no salão da Secretaria de Educação, localizada na Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99, Bairro São Lourenço Velho, no vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Thomas Augusto Bacellar (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Fátima Gaspar Moutinho (OSCIP GAIA), Ozemar do Carmo (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas), Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Dometilia do Carmo Antunes Azevedo (ONG Terra das Águas), Eduardo Rodrigues de Souza (17º/MG GE Grupo de Escoteiro São Francisco de Assis). Os conselheiros Juan Mariel Lopes e Theo Bajgielman Ayres justificaram sua ausência via WhatsApp. Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina M. de Oliveira (Engenheira Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente), Caroline de Oliveira Marques Gonzaga e Jivago Rezende Baganha. **1) INÍCIO DA REUNIÃO:** O presidente Thomas constata que há quórum para realizar a reunião, avisa que está sendo gravada e dá início a reunião. **2) APROVAÇÃO DA ATA 10:** Todos aprovaram a Ata 10 e foi assinada. **3) APRESENTAÇÃO DO RECURSO DA DELIBERAÇÃO AMBIENTAL 006-2024:** A engenheira ambiental Anna Carolina fez a apresentação do recurso e do Parecer 017-2024. O conselheiro Eduardo diz que o terreno está como alienado e que existe a responsabilidade sim, por não ter pagado ainda. Outros conselheiros explicam que a alienação é para a Caixa, por conta de financiamento. O conselheiro Demian diz que a grande questão é conseguir provar que o fato foi realizado pelo antigo dono do terreno. A requerente Caroline explica que não está mais em nome do antigo proprietário. O conselheiro Ozemar cita o que aconteceu anteriormente em 2021 e diz que o comprador precisa estar ciente dos passivos ao adquirir um bem e que acha que ela deva pagar as 100 árvores. O conselheiro Roner comenta que o primeiro problema foi sanado e que havia sido paga a compensação; o conselheiro Ozemar pergunta se foi realmente sanado, porque não viu nenhum comprovante e que deveria ser apresentado um documento afirmando que foi pago e complementa falando que ainda não se passaram 5 anos e ainda não está prescrito. O presidente Thomas pergunta para Anna Carolina se havia algum documento provando a compensação, ela diz que precisará checar com o Juan, por ter ocorrido em 2021. O conselheiro Ozemar faz uma crítica à Secretaria e diz que se esse documento existe, ele deveria ter sido apresentado. Anna Carolina sugere que o parecer pode não ser aprovado, ela faz uma revisão e apresenta novamente na próxima reunião. A munícipe Caroline reforça que no Parecer anterior feito pelo Juan, está citando que foi feita a compensação. O conselheiro Roner diz que são dois fatos, que o requerimento atual é sobre outra árvore e outro fato. Caroline pede para que seja mostrada as fotos do recurso para explicar a situação, diz que nunca havia feito recurso antes e que não sabia que seria tão criterioso, ela explica que usou as imagens de 2021 pois foram as imagens utilizadas no Parecer técnico que são as únicas imagens que mostram a árvore no local ainda com vida. O conselheiro Ozemar pergunta se tem o RODEC para apresentar. Anna Carolina diz que este parecer citado foi o 008-2024 feito pelo Juan que foi apresentado na reunião nº06, e explica que o RODEC diz respeito a árvore de dentro do terreno e não vai citar a árvore da calçada e explica que são situações diferentes. Caroline questiona se ela deve apresentar a comprovação de que foi paga a compensação, Anna Carolina explica que é a secretaria. Jivago comenta que como quem está comprando um



terreno vai descobrir que ali tinha uma árvore do antigo proprietário, sendo que não tem nenhum documento e que não tem como descobrir isso; Caroline reforça que não é palpável ter que ir ao CODEMA quando for comprar um terreno para saber se tem alguma pendência, que precisa ter uma manifestação do município com relação a isso. O conselheiro Eduardo fala sobre o processo de informatização, que hoje os processos ainda são no papel, e que existe uma falha pública e reconhece isso, e que com a informatização tudo ficaria registrado na matrícula do imóvel; ele diz que não pode falar que desconhece a lei e que acha que precisa equalizar a situação, que eles não têm culpa total, nem o município e que precisa equalizar o meio ambiente nessa situação. O conselheiro Demian diz que concorda com o Eduardo, que precisa ter razoabilidade, e que nesse caso material é impossível, que não vai existir uma situação plausível em que cada pessoa que for comprar um lote saiba sobre esse pontos, que seria o ideal, mas isso é fugir da razoabilidade, mas também não acha que o meio ambiente tem que ser o que vai sair perdendo nessa situação, que não concorda que ninguém pague nada, nem compense nada. O conselheiro Ozemar pergunta do RODEC. O conselheiro Roner explica sobre os fatos ocorridos em 2021. Jivago fala que achou que seria avaliada a questão atual; o presidente Thomas explica que reconhece e pede desculpas porque a secretaria entendeu que por serem árvores e fatos diferentes não pensaram que deveria contar neste parecer atual; Jivago explica que não parecia uma árvore quando compraram terreno, por já estar morta, e sugere que poderia ter algum bloqueio no terreno que tiver algum problema ambiental; Caroline diz que poderia ser barrado no cadastro na prefeitura, porque é uma secretaria da prefeitura e deveria ter sido barrado; alguns conselheiros explicam que a secretaria é nova e que uma nova rotina de trabalho está sendo criada. O conselheiro Demian fala que ainda dentro que ele falou da razoabilidade, ele pergunta se eles (os proprietários presentes na reunião) estão dispostos a fazer algum tipo de compensação, mesmo que seja menor, para o meio ambiente não sair perdendo, porque ele não se sente confortável, mesmo sendo o maior defensor de qualquer árvore, de que tenha uma mão pesada com eles que não estavam sabendo e não ter a mesma rigidez com os loteamentos que não entregaram PTRFs e causaram danos muito maiores, e que para não ficar no impasse ele traz a pergunta se estão dispostos a pagar algum compensação. Caroline explica que é mais pela questão de justiça do porquê que ela teria que pagar, sendo que ela não sabia, que eles podem fazer algum tipo de compensação sim, contanto que não seja a máxima, porque ela não acredita que seja culpa total deles. O presidente Thomas coloca em votação o parecer, Roner foi favorável por olhar como fato pontual e os outros conselheiros foram contra o parecer. A secretaria irá recolher os documentos referentes ao primeiro dano e depois o tema irá voltar para a reunião. Caroline fará o envio de uma proposta de compensação a ser votada na próxima reunião. **4) APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO 018-2024 REFERENTE AO REQUERIMENTO 78561:** Anna Carolina faz a apresentação do parecer. O conselheiro Roner pergunta se não haveria alternativa para não tirar essas árvores. Anna Carolina explica que perguntou para a arquiteta e o engenheiro e eles falaram que não. Roner pergunta se só falaram ou se ficou registrado. Anna Carolina explica que elas estão na frente da garagem. O conselheiro Demian pergunta se o projeto está aprovado na prefeitura; Anna Carolina explica que o projeto aprovado foi anexado no processo. Os conselheiros comentam que as árvores não estavam locadas na planta; Anna Carolina fala que vão fazer essa sugestão para que projetos que envolvam árvores passem pela secretaria antes e que as árvores sejam locadas em planta; o conselheiro Salustiano cita o exemplo de Belo Horizonte que segue esse modelo. O conselheiro Demian questiona a posição da garagem e se não daria pra salvar pelo menos uma das árvores. O conselheiro Roner sugere que seja apresentado um documento do responsável técnico falando que não tem alternativa locacional. O conselheiro Salustiano sugere que as árvores também sejam

